



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Laércio Trevisan Junior, Maria Clara Paes Tobo, Renato Rodrigues Marquesim, e Silvio Roberto Montagner. Ausentes, por motivos justificados, a Conselheira Roberta CampedelliAmbiel, o Conselheiro Oswaldo da Rocha Grassiotto, o Conselheiro Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Felix; o Conselheiro titular Luís Antônio Panone, sendo substituído também pela sua suplente, a Conselheira Rachel Dreher; a Vice-Presidente do Conselho, Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, sendo substituída pelo seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri; o Conselheiro Rafael FoladorStrano, sendo substituído por seu suplente, o Conselheiro Tarcísio dos Santos. Presente, ainda os Conselheiros Suplentes José Maria Cancelliero e Djalma Santos Bovolenta., bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 83ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2015. Após a assinatura da Ata da 83ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, foram inscritos para falar os Conselheiros Ariovaldo de Camargo, Rachel Dreher e Renato Rodrigues Marquesim. Primeiramente, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo, que a tratar da questão do encerramento do contrato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

da empresa terceirizada que prestava atendimento presencial, na sede da SPPREV, perguntase, com a substituição dos atendentes terceirizados por técnicos previdenciários da autarquia, não teria havido impacto no volume de benefícios concedidos. Ainda, o referido Conselheiro entregou aos demais Conselheiros, bem como ao Diretor Presidente da SPPREV uma carta de agradecimento, tendo em vista que o seu mandato de Conselheiro se encerra nesta reunião. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV, e a Presidente do Conselho aproveitaram para agradecer a valiosa colaboração do Conselheiro Ariovaldo de Camargo em prol da SPPREV, como membro proativo do Conselho de Administração. Em seguida, o Conselheiro Laércio Trevisan indagou qual seria o prazo para a concessão das pensões cujos instituidores forem servidores das Universidades Paulistas (USP, UNESP e UNICAMP). Ainda, o mesmo questionou se, por tratar-se de pensão, haveria prioridade na concessão, em comparação às aposentadorias. O Diretor Presidente da SPPREV afirmou que a concessão de pensões é prioridade, acrescentando, ainda, que a meta desta autarquia, para este exercício, contida no Plano Plurianual, é conceder as pensões em 20 (vinte) dias. O Diretor Presidente da SPPREV prosseguiu, esclarecendo que o problema enfrentado pela autarquia refere-se à pensão que é concedida ao servidor que não consta da base de dados do Poder Executivo, por vincular-se a outros poderes, situação em que as informações necessárias, ou são trazidas pelo próprio requerente, ou cabe a SPPREV solicitá-las ao Poder respectivo, motivo pelo qual, o tempo de concessão acaba, por vezes, ocorrendo em mais de 20 (vinte) dias. Com relação ao atendimento presencial na sede da SPPREV, o Diretor Presidente em Exercício explicou que ainda não se iniciou o atendimento híbrido, ressaltando que a realização da experiência com os técnicos previdenciários desta autarquia no atendimento, permitiu verificar que, embora mais demorado, há um ganho de qualidade, pois, às vezes, o problema já é resolvido durante o atendimento. O Dr. José Roberto de Moraes também informou que, já na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

próxima semana será realizado o pregão para contratação da nova empresa, que se responsabilizará por receber a documentação trazida pelos beneficiários. Desta forma, não sejam interpostos recursos administrativos contra o pregão, brevemente será contratada a referida empresa e implantado o atendimento híbrido na sede da SPPREV, isto é, a recepção de documentos sendo realizada pelos funcionários da empresa contratada com o apoio dos técnicos previdenciários da autarquia, que ficarão no atendimento para prestar informações e resolver as questões passíveis de solução já no atendimento. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Rachel Dreher, que frisou que, quando solicitada pelo Conselho de Administração alguma documentação, esta seja providenciada e disponibilizada aos Conselheiros com certa antecedência, possibilitando, assim, a análise antes que ocorra a próxima reunião. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, que lembrou ter solicitado, na última reunião, cópia do contrato da empresa Seven, responsável pelo serviço de atendimento presencial na sede da SPPREV, mas que a cópia física do referido processo só lhe foi entregue nesta reunião. Na oportunidade, o referido Conselheiro reiterou o pedido, solicitando, desta vez, cópia do Parecer da Consultoria Jurídica e demais documentos relevantes que culminaram na negativa da renovação do contrato em questão. Neste momento o Diretor Presidente da SPPREV interveio e esclareceu que na verdade não houve negativa de renovação do contrato pela SPPREV. O que aconteceu é que a empresa foi punida por inadimplência no contrato estabelecido com outro órgão da Administração Pública, tendo como sanção a proibição de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, motivo pelo qual não foi possível renovar o contrato. Após, passou-se à palavra ao Presidente da SPPREV, oportunidade em que Dr. José Roberto de Moraes informou o Conselho de Administração sobre a destinação dos recursos oriundos dos royalties de petróleo e gás ao Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo. Desta forma, conforme



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

informou, será encaminhado um projeto de lei à Assembleia Legislativa, destinando à SPPREV todos os royalties e participações especiais decorrentes da exploração do petróleo e gás no Estado de São Paulo. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV explicou que o Estado do Rio de Janeiro, que já se beneficia desse sistema, transformou os créditos futuros de royalties em quotas, e os lançou no mercado exterior com grande sucesso. Desta forma, o Estado São Paulo se aproveitará da referida experiência de sucesso do Rio de Janeiro, para implantar, aqui, tal operação. Ainda, Dr. José Roberto de Moraes, discorrendo sobre a negociação com o proprietário do prédio onde está instalada a sede da SPPREV informou haver sido concedida uma redução de 22% no valor do aluguel. Na oportunidade, Dr. José Roberto de Moraes também comunicou ao Conselho que a Polícia Militar se propôs a doar um veículo à SPPREV, especialmente para o uso da Diretoria de Benefícios Militares, sem qualquer encargo, tendo em vista ter trocado sua frota de veículos, restando alguns que se encontram em bom estado de conservação. No entanto, por se tratar de uma doação, deve ser submetida e aprovada pelo Conselho de Administração. Após as explicações do Diretor Presidente da SPPREV, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a referida doação, que deverá ser concretizada sem que haja qualquer ônus para a autarquia. No entanto, Conselheira Rachel Dreher, embora, juntamente com os demais Conselheiros, tenha votado pela aprovação, registrou que gostaria de ter acesso ao processo de doação. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo pediu a palavra, oportunidade em que sugeriu que o Conselho de Administração, através da Presidência do Conselho, encaminhasse ao Conselheiro Antônio Dorival Gamba, membro do Conselho Fiscal, uma carta de agradecimento pela valiosa contribuição em ambos os Conselhos da SPPREV, tendo em vista o término de seu mandato no Conselho Fiscal, no que todos os Conselheiros concordaram. Por fim, passou-se a análise dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2015 e após as discussões e esclarecidas as dúvidas, os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2015 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. Ao final, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 12(doze) de junho, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Ariovaldo de Camargo  
Conselheiro

---

Carmen Lucia Bin Mariano  
Conselheira

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Levi Anastácio Felix  
Conselheiro Suplente

---

Laércio Trevisan  
Conselheiro

---

Rachel Dreher  
Conselheira Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Tarcísio dos Santos  
Conselheiro Suplente

---

Silvio Roberto Montagner  
Conselheiro

---

Virgílio Bernardes Carbonieri  
Conselheiro Suplente

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho